

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

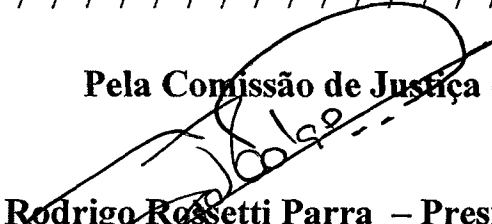
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 9h20min o Presidente da Comissão, Vereador Rodrigo Rossetti Parra, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares. Em pauta as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 008**, de 30/01/2020, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde do município de Dracena; e, **02 - Projeto de Lei n.º 009**, de 31/01/2020, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Comerciante. (dia 16 de julho de cada ano como o Dia Municipal do Comerciante). Após a análise e saneamento de dúvidas sobre o projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite do Projeto de Lei n.º 010 e, quanto ao Projeto de Lei Complementar solicitar informações junto ao Executivo para melhores esclarecimentos, para então emitir parecer neste caso. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 10h05min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Rodrigo Rossetti Parra – Presidente e Relator


Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente


Victor S. Almeida Palhares – Membro